PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

P O R T A R I A / GGDRH / Nº **68.507 de 07 de Maio de 2026**

MARCELO OLIVEIRA , Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso pú 03/20 rocesso administrativo nº 11.913 de 19 de Setembro de 20

RESOLVE :

Art. 1º Suspender até 18 de Maio de 2026 o prazo para a posse do(a) candidat AMANDA COSTA PENIDES habilitado(a) em concurso público para exercer o ca AUXILIAR DE ENFERMAGEM

de provimento efetivo, com base no disposto no § 3º do artigo 22, da Lei Complementar nº 01.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá **07 de Maio de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização